



DECRETO Nº 042/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 042 / 2020
Livro 01 Folhas: 22
Prainha (PA), 08 / 12 / 2020
Davi Xavier de Moraes
Assinatura

DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DA ADIMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos, e principalmente avaliar, planejar e organizar as próximas ações para o exercício de 2021.

DECRETA:

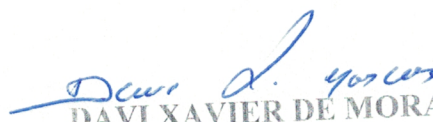
ART. 1º - Fica Decretado RECESSO PARA EXPEDIENTE EXTERNO nas repartições públicas municipais no Período de 14/12/2020 a 30/12/2020.

ART. 2º - Fica mantido o EXPEDIENTE INTERNO em todas as repartições públicas municipais.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 08 de Dezembro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Dezembro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PM/P.